



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2016 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2016/00241

PREGÃO ELETRÔNICO N.21/2016 - CJF

DADOS DA EMPRESA
<b>CONTRATADA: REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI</b>
<b>CNPJ/MF:</b> 08.247.960/0001-62
<b>ENDEREÇO:</b> SIBS, Quadra 01, Conjunto A, Lote 2, Térreo, Núcleo Bandeirante - DF, CEP: 71.736-101
<b>TELEFONE:</b> (61) 3363-7575
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:comercial@realdp.com.br">comercial@realdp.com.br</a> ;
<b>SIGNATÁRIO CONTRATADA:</b> JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO - Proprietário
<b>SIGNATÁRIO CJF:</b> EVA MARIA FERREIRA BARROS – Diretora - Geral

DADOS DO ADITIVO
<b>OBJETO:</b> 1. Reequilíbrio do Contrato, a partir de 2/1/2017. 2. Repactuação do Contrato, a partir de 1º/1/2017, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2017 n. DF0000115/2017 e n. DF0000205/2017. 3. Supressão de 1,09% sobre o valor do Contrato, a partir de 1º/3/2017, correspondente a redução de 01 (um) posto de trabalho da categoria de Copeiragem.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, Decreto n. 2.271/1997, art. 5º, IN n. 02/2008-MPOG, art. 37, Lei n. 8.666/1993, art. 65, § 1º e § 5º, no Decreto GDF n. 37.940/2016, de 30 de dezembro de 2016, nas Convenções Coletivas de Trabalho 2017/2017, registradas no MTE sob o n.º DF000115/2017 e n.º DF000205/2017 c/c a Cláusula Sexta e a Cláusula Oitava, do Contrato, e em conformidade com as informações constante no Processo CJF-ADM-2016/00241.
<b>VIGÊNCIA:</b> 10/11/2016 a 9/11/2017
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO:</b> R\$ 297.898,86 - a partir de 1º/1/2017 R\$ 302.044,54 - a partir de 2/1/2017 R\$ 298.753,47 - a partir de 1º/3/2017
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> SAD-SUSED

HISTÓRICO
<b>Contrato:</b> prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, copeiragem, recepção, mensageria, reprografia e telefonia, nas instalações do Conselho da Justiça Federal e prédio da Gráfica do CJF. <b>Valor do Contrato:</b> R\$ 3.365.575,20. <b>Vigência:</b> 10/11/2016 a 9/11/2017



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2016 – CJF**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, para fornecimento de copeiragem, recepção e telefonia.

**CONTRATANTE:** **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

**CONTRATADA:** **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n. 08.247.960/0001-62, com sede no Setor de Indústria Bernardo Sayão - SIBS, Quadra 01, Conjunto A, Lote 02, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, neste ato representada por seu Proprietário, o Senhor **JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 718.246.931-68 e portador da Carteira de Identidade n. 2.069.794 - SSP/DF e CRA-DF n. 016625, residente e domiciliado em Brasília - DF.

As partes firmam o presente Termo Aditivo com fundamento Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, Decreto n. 2.271/1997, art. 5º, IN n. 02/2008-MPOG, art. 37, Lei n. 8.666/1993, art. 65, § 1º e § 5º, no Decreto GDF n. 37.940/2016, de 30 de dezembro de 2016, nas Convenções Coletivas de Trabalho 2017/2017, registradas no MTE sob o n.º **DF000115/2017** e n.º **DF000205/2017** c/c a Cláusula Sexta e a Cláusula Oitava, do Contrato, e em conformidade com as informações constante no Processo CJF-ADM-2016/00241, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto deste Termo Aditivo consiste no seguinte:

1.1.1. Repactuação do valor contratual, sobre a remuneração e os custos dos insumos e demais componentes da Planilha de Formação de Preços e Custos da prestação dos serviços, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 n. **DF000115/2017** e da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 n. **DF000205/2017**, a partir de 1º/1/2017.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

1.1.2. Reequilíbrio do Contrato em virtude do reajuste dos valores das tarifas de transporte público do Distrito Federal, **a partir de 2/1/2017.**

1.1.3. Supressão de **1,09%** sobre o valor do Contrato, correspondente a redução de 01 (um) posto de trabalho da categoria de Copeiragem, **a partir de 1º/3/2017.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. A Repactuação do Contrato, **a partir de 1º/1/2017**, pela superveniência de disposição legal sobre a remuneração e, os custos dos benefícios mensais e diários e demais componentes da planilha de valores da prestação dos serviços, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, registrada no MTE sob o n. **DF000115/2017**, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizados do DF e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestadores de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - SINDISERVIÇOS/DF, conforme a seguir:

a) Reajuste de **6,57%** sobre os salários das categorias de Encarregado de Serviços Gerais, Servente, Jauzeiro, Mensageiro, Operador de Máquina Reprográfica, Garçom, Copeira, Recepcionista, nos termos da Cláusula Quinta, da CCT n. DF000115/2017;

b) Alteração do valor do auxílio-alimentação para **R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, de acordo com o estipulado na Cláusula Décima Quinta da CCT n. DF000115/2017;

c) Alteração do Seguro de Vida e Assistência Funeral para **R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)**, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do CCT n. DF000115/2017.

2.2. A Repactuação do Contrato, **a partir de 1º/1/2017**, pela superveniência de disposição legal sobre a remuneração e, os custos dos benefícios mensais e diários e demais componentes da planilha de valores da prestação dos serviços, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, registrada no MTE sob o n. **DF000205/2017**, firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do DF e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestadores de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - SINDISERVIÇOS/DF, conforme a seguir:

a) Reajuste de **6,58%** sobre o salário da categoria de Telefonista, nos termos da Cláusula Quarta, da CCT n. DF000205/2017;

b) Alteração do valor do auxílio-alimentação para **R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, de acordo com o estipulado na Cláusula Nona da CCT n. DF000205/2017;

c) Alteração do valor do Seguro de Vida e Assistência Funeral para **R\$ 10,00 (dez reais)**, de acordo com a Cláusula Décima Segunda do CCT n. DF000205/2017.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

3.1. O Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato reestabelece os preços do insumo referente ao vale-transporte, constante no Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários, da Planilha de Custos e Formação de Preços do Contrato, em face do reajuste dos preços das tarifas de transporte público do Distrito Federal, nos termos Decreto GDF n. 37.940 de 30 de dezembro de 2016, com efeitos **a partir de 2 de janeiro de 2017**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO

4.1. Supressão de **1,09%** sobre o valor do Contrato, **a partir de 1º/3/2017**, referente a redução de 01 (um) posto de trabalho da categoria de Copeiragem.

4.2. Essa supressão corresponde ao decréscimo de **R\$ 39.492,84 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, sobre o valor do Contrato.

### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O valor mensal do Contrato, conforme discriminado nos Anexos deste Termo Aditivo, fica estimado em:

Valor Mensal Estimado	Período
<b>R\$ 297.898,86</b>	A partir de 1º/1/2017
<b>R\$ 302.044,54</b>	A partir de 2/1/2017
<b>R\$ 298.753,47</b>	1º/3/2017 a 09/11/2017

5.2. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no Programa de Trabalho Resumido: 096903 - JC, Natureza de Despesa: 3390.37.

### CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

6.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura deste Termo, a **garantia complementar** no valor de **R\$ 10.244,37 (dez mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)** nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Cláusula Décima Terceira do Contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As partes também acordam que o Anexo II do Contrato n. 024/2016-CJF, passa a ser o Anexo I deste Termo Aditivo.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

7.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 024/2016-CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 16 de Junho de 2017.

  
**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
Diretora – Geral do Conselho da Justiça Federal

  
**JOSE GOMES FERREIRA FILHO**  
Proprietário da Real JG Serviços Gerais EIRELI



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2016 - CJF  
PLANILHA DE PREÇOS**

Categoria Profissional: ENCARREGADO			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Repactuação a partir de 1º/1/2017		Reeq. V. Transporte a partir de 2/1/2017
Salário-base	RS	2.863,93	RS 2.863,93
<b>Total Remuneração</b>	<b>RS</b>	<b>2.863,93</b>	<b>RS 2.863,93</b>

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor		Valor
Transporte	RS	4,16	RS 48,16
Auxílio-Alimentação	RS	649,00	RS 649,00
Seguro de vida, auxílio funeral	RS	1,50	RS 1,50
Assistência Odontológica	RS	5,00	RS 5,00
<b>Total Benefícios Mensais Diários</b>	<b>RS</b>	<b>659,66</b>	<b>RS 703,66</b>

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor		Valor
Uniformes	RS	49,07	RS 49,07
<b>Total Insumos Diversos</b>	<b>RS</b>	<b>49,07</b>	<b>RS 49,07</b>

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor	Valor
<b>Total Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>71,78%</b>	<b>RS 2.055,73</b>	<b>RS 2.055,73</b>

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,27%	RS 71,48	RS 72,04
Tributos	14,25%	RS 956,68	RS 964,16
Lucro	1,00%	RS 57,00	RS 57,44
<b>Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>RS 1.085,16</b>	<b>RS 1.093,64</b>

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	Repactuação a partir de 1º/1/2017		Reeq. V. Transporte a partir de 2/1/2017
Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS	2.863,93	RS 2.863,93
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS	659,66	RS 703,66
Módulo 3 - Insumos Diversos	RS	49,07	RS 49,07
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS	2.055,73	RS 2.055,73
<b>Subtotal</b>	<b>RS</b>	<b>5.628,39</b>	<b>RS 5.672,39</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	RS	1.085,16	RS 1.093,64
<b>Valor do Posto</b>	<b>RS</b>	<b>6.713,55</b>	<b>RS 6.766,03</b>
Quantidade de Postos	-	3	3
<b>Total Mensal - Encarregado</b>	<b>RS</b>	<b>20.140,65</b>	<b>RS 20.298,09</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2016 - CJF  
PLANILHA DE PREÇOS**

CATEGORIA PROFISSIONAL: SERVENTE			
<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>	<b>Repactuação a partir de 1º/1/2017</b>	<b>Reeq. V. Transporte a partir de 2/1/2017</b>	
Salário-base	R\$ 1.121,33	R\$	1.121,33
<b>Total da Remuneração</b>	<b>R\$ 1.121,33</b>	<b>R\$</b>	<b>1.121,33</b>
<b>Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	
Transporte	R\$ 108,72	R\$	152,72
Auxílio-Alimentação	R\$ 649,00	R\$	649,00
Seguro de vida, auxílio funeral	R\$ 1,50	R\$	1,50
Assistência Odontológica	R\$ 5,00	R\$	5,00
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 764,22</b>	<b>R\$</b>	<b>808,22</b>
<b>Módulo 3 - Insumos Diversos</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	
Uniformes	R\$ 11,50	R\$	11,50
EPI	R\$ 8,36	R\$	8,36
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 19,86</b>	<b>R\$</b>	<b>19,86</b>
<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
<b>Total Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>71,78%</b>	<b>R\$ 804,89</b>	<b>R\$ 804,89</b>
<b>Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
Custos Indiretos	1,27%	R\$ 34,42	R\$ 34,98
Tributos	14,25%	R\$ 460,68	R\$ 468,16
Lucro	1,00%	R\$ 27,45	R\$ 27,89
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 522,55</b>	<b>R\$ 531,03</b>
<b>Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho</b>	<b>Repactuação a partir de 1º/1/2017</b>	<b>Reeq. V. Transporte a partir de 2/1/2017</b>	
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.121,33	R\$	1.121,33
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 764,22	R\$	808,22
Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ 19,86	R\$	19,86
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 804,89	R\$	804,89
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 2.710,30</b>	<b>R\$</b>	<b>2.754,30</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 522,55	R\$	531,03
<b>Valor do Posto</b>	<b>R\$ 3.232,85</b>	<b>R\$</b>	<b>3.285,33</b>
Quantidade de Postos	32		32
<b>Total Mensal - Servente</b>	<b>R\$ 103.451,20</b>	<b>R\$</b>	<b>105.130,56</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2016 - CJF  
PLANILHA DE PREÇOS**

CATEGORIA PROFISSIONAL: JAUZEIRO			
<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>	<b>Repactuação a partir de 1º/1/2017</b>	<b>Reeq. V. Transporte a partir de 2/1/2017</b>	
Salário-base	RS 1.329,47	RS	1.329,47
Adicional de Periculosidade (30% salário-base)	RS 398,84	RS	398,84
<b>Total da Remuneração</b>	<b>RS 1.728,31</b>	<b>RS</b>	<b>1.728,31</b>
<b>Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	
Transporte	RS 96,23	RS	140,23
Auxílio-Alimentação	RS 649,00	RS	649,00
Seguro de vida, auxílio funeral	RS 1,50	RS	1,50
Assistência Odontológica	RS 5,00	RS	5,00
<b>Subtotal</b>	<b>RS 751,73</b>	<b>RS</b>	<b>795,73</b>
<b>Módulo 3 - Insumos Diversos</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	
Uniformes	RS 16,83	RS	16,83
Equipamentos e EPI's	RS 49,04	RS	49,04
<b>Subtotal</b>	<b>RS 65,86</b>	<b>RS</b>	<b>65,86</b>
<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
<b>Total Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>71,78%</b>	<b>RS 1.240,58</b>	<b>RS 1.240,58</b>
<b>Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
Custos Indiretos	1,27%	RS 48,09	RS 48,65
Tributos	14,25%	RS 643,60	RS 651,08
Lucro	1,00%	RS 38,35	RS 38,79
<b>Subtotal</b>		<b>RS 730,04</b>	<b>RS 738,52</b>
<b>Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho</b>	<b>Repactuação a partir de 1º/1/2017</b>	<b>Reeq. V. Transporte a partir de 2/1/2017</b>	
Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS 1.728,31	RS	1.728,31
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS 751,73	RS	795,73
Módulo 3 - Insumos Diversos	RS 65,86	RS	65,86
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 1.240,58	RS	1.240,58
<b>Subtotal</b>	<b>RS 3.786,48</b>	<b>RS</b>	<b>3.830,48</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	RS 730,04	RS	738,52
<b>Valor do Posto</b>	<b>RS 4.516,52</b>	<b>RS</b>	<b>4.569,00</b>
Quantidade de Postos	2		2
<b>Total Mensal - Jauzeiro</b>	<b>RS 9.033,04</b>	<b>RS</b>	<b>9.138,00</b>





PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2016 - CJF  
PLANILHA DE PREÇOS

CATEGORIA PROFISSIONAL: MENSAGEIRO		
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Repactuação a partir de 1º/1/2017	Reeq. V. Transporte a partir de 2/1/2017
Salário	RS 1.121,33	RS 1.121,33
<b>Total da Remuneração</b>	<b>RS 1.121,33</b>	<b>RS 1.121,33</b>

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor
Transporte	RS 108,72	RS 152,72
Auxílio-Alimentação	RS 649,00	RS 649,00
Seguro de vida, auxílio funeral	RS 1,50	RS 1,50
Assistência Odontológica	RS 5,00	RS 5,00
<b>Subtotal</b>	<b>RS 764,22</b>	<b>RS 808,22</b>

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor
Uniformes	RS 49,07	RS 49,07
<b>Subtotal</b>	<b>RS 49,07</b>	<b>RS 49,07</b>

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor	Valor
<b>Total Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>71,78%</b>	<b>RS 804,89</b>	<b>RS 804,89</b>

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)	Valor (RS)
Custos Indiretos	1,27%	RS 34,79	RS 35,35
Tributos	14,25%	RS 465,65	RS 473,12
Lucro	1,00%	RS 27,74	RS 28,19
<b>Subtotal</b>		<b>RS 528,18</b>	<b>RS 536,66</b>

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	Repactuação a partir de 1º/1/2017	Reeq. V. Transporte a partir de 2/1/2017
Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS 1.121,33	RS 1.121,33
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS 764,22	RS 808,22
Módulo 3 - Insumos Diversos	RS 49,07	RS 49,07
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 804,89	RS 804,89
<b>Subtotal</b>	<b>RS 2.739,51</b>	<b>RS 2.783,51</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	RS 528,18	RS 536,66
<b>Valor do Posto</b>	<b>RS 3.267,69</b>	<b>RS 3.320,17</b>
Quantidade de Postos	3	3
<b>Total Mensal - Mensageiro</b>	<b>RS 9.803,07</b>	<b>RS 9.960,51</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2016 - CJF  
PLANILHA DE PREÇOS**

**Categoria Profissional: OPERADOR DE MÁQUINA REPROGRÁFICA**

<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>	<b>Repactuação a partir de 1º/1/2017</b>	<b>Reeq. V. Transporte a partir de 2/1/2017</b>
Salário-base	RS 1.121,33	RS 1.121,33
<b>Total Remuneração</b>	<b>RS 1.121,33</b>	<b>RS 1.121,33</b>

<b>Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
Transporte	RS 108,72	RS 152,72
Auxílio-Alimentação	RS 649,00	RS 649,00
Seguro de vida, auxílio funeral	RS 1,50	RS 1,50
Assistência Odontológica	RS 5,00	RS 5,00
<b>Total Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>RS 764,22</b>	<b>RS 808,22</b>

<b>Módulo 3 - Insumos Diversos</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
Uniformes	RS 49,07	RS 49,07
<b>Total Insumos Diversos</b>	<b>RS 49,07</b>	<b>RS 49,07</b>

<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
<b>Total Encargos Sociais e Trabahistas</b>	<b>71,78%</b>	<b>RS 804,89</b>	<b>RS 804,89</b>

<b>Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
Custos Indiretos	1,27%	RS 34,79	RS 35,35
Tributos	14,25%	RS 465,65	RS 473,12
Lucro	1,00%	RS 27,74	RS 28,19
<b>Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>RS 528,18</b>	<b>RS 536,66</b>

<b>Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho</b>	<b>Repactuação a partir de 1º/1/2017</b>	<b>Reeq. V. Transporte a partir de 2/1/2017</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS 1.121,33	RS 1.121,33
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS 764,22	RS 808,22
Módulo 3 - Insumos Diversos	RS 49,07	RS 49,07
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 804,89	RS 804,89
<b>Subtotal</b>	<b>RS 2.739,51</b>	<b>RS 2.783,51</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	RS 528,18	RS 536,66
<b>Valor do Posto</b>	<b>RS 3.267,69</b>	<b>RS 3.320,17</b>
Quantidade de Postos	3	3
<b>Total Mensal - Operador de Máquina Reprográfica</b>	<b>RS 9.803,07</b>	<b>RS 9.960,51</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2016 - CJF  
PLANILHA DE PREÇOS**

**Categoria Profissional: GARÇOM**

<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>	<b>Repactuação a partir de 1º/1/2017</b>	<b>Reeq. V. Transporte a partir de 2/1/2017</b>
Salário-base	R\$ 1.655,52	R\$ 1.655,52
<b>Total Remuneração</b>	<b>R\$ 1.655,52</b>	<b>R\$ 1.655,52</b>

<b>Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
Transporte	R\$ 76,67	R\$ 120,67
Auxílio-Alimentação	R\$ 649,00	R\$ 649,00
Seguro de vida, auxílio funeral	R\$ 1,50	R\$ 1,50
Assistência Odontológica	R\$ 5,00	R\$ 5,00
<b>Total Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>R\$ 732,17</b>	<b>R\$ 776,17</b>

<b>Módulo 3 - Insumos Diversos</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
Uniformes	R\$ 58,70	R\$ 58,70
<b>Total Insumos Diversos</b>	<b>R\$ 58,70</b>	<b>R\$ 58,70</b>

<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
<b>Total Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>71,78%</b>	<b>R\$ 1.188,33</b>	<b>R\$ 1.188,33</b>

<b>Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
Custos Indiretos	1,27%	R\$ 46,16	R\$ 46,72
Tributos	14,25%	R\$ 617,81	R\$ 625,29
Lucro	1,00%	R\$ 36,81	R\$ 37,25
<b>Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>R\$ 700,78</b>	<b>R\$ 709,26</b>

<b>Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho</b>	<b>Repactuação a partir de 1º/1/2017</b>	<b>Reeq. V. Transporte a partir de 2/1/2017</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.655,52	R\$ 1.655,52
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 732,17	R\$ 776,17
Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ 58,70	R\$ 58,70
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.188,33	R\$ 1.188,33
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.634,72</b>	<b>R\$ 3.678,72</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 700,78	R\$ 709,26
<b>Valor do Posto</b>	<b>R\$ 4.335,50</b>	<b>R\$ 4.387,98</b>
Quantidade de Postos	3	3
<b>Total Mensal - Garçom</b>	<b>R\$ 13.006,50</b>	<b>R\$ 13.163,94</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2016 – CJF  
PLANILHA DE PREÇOS

CATEGORIA PROFISSIONAL: COPEIRA			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Repactuação a partir de 1º/1/2017	Reeq. V. Transporte a partir de 2/1/2017	Supressão a partir de 1º/3/2017
Salário-base	RS 1.121,33	RS 1.121,33	RS 1.121,33
<b>Total Remuneração</b>	<b>RS 1.121,33</b>	<b>RS 1.121,33</b>	<b>RS 1.121,33</b>

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor	Valor	Valor
Transporte	RS 108,72	RS 152,72	RS 152,72
Auxílio-Alimentação	RS 649,00	RS 649,00	RS 649,00
Seguro de vida, auxílio funeral	RS 1,50	RS 1,50	RS 1,50
Assistência Odontológica	RS 5,00	RS 5,00	RS 5,00
<b>Total Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>RS 764,22</b>	<b>RS 808,22</b>	<b>RS 808,22</b>

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor	Valor	Valor
Uniformes	RS 24,67	RS 24,67	RS 24,67
<b>Total Insumos Diversos</b>	<b>RS 24,67</b>	<b>RS 24,67</b>	<b>RS 24,67</b>

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhista	%	Valor	Valor	Valor
<b>Total Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>71,78%</b>	<b>RS 804,89</b>	<b>RS 804,89</b>	<b>RS 804,89</b>

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,27%	RS 34,48	RS 35,04	RS 35,04
Tributos	14,25%	RS 461,50	RS 468,98	RS 468,98
Lucro	1,00%	RS 27,50	RS 27,94	RS 27,94
<b>Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>RS 523,48</b>	<b>RS 531,96</b>	<b>RS 531,96</b>

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	Repactuação a partir de 1º/1/2017	Reeq. V. Transporte a partir de 2/1/2017	Supressão a partir de 1º/3/2017
Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS 1.121,33	RS 1.121,33	RS 1.121,33
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS 764,22	RS 808,22	RS 808,22
Módulo 3 - Insumos Diversos	RS 24,67	RS 24,67	RS 24,67
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 804,89	RS 804,89	RS 804,89
<b>Subtotal</b>	<b>RS 2.715,11</b>	<b>RS 2.759,11</b>	<b>RS 2.759,11</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	RS 523,48	RS 531,96	RS 531,96
<b>Valor do Posto</b>	<b>RS 3.238,59</b>	<b>RS 3.291,07</b>	<b>RS 3.291,07</b>
Quantidade de Postos	7	7	6
<b>Total Mensal - Copeira</b>	<b>RS 22.670,13</b>	<b>RS 23.037,49</b>	<b>RS 19.746,42</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2016 – CJF  
PLANILHA DE PREÇOS**

Categoria Profissional: RECEPCIONISTA			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Repactuação a partir de 1º/1/2017		Reeq. V. Transporte a partir de 2/1/2017
Salário-base	R\$	1.655,52	R\$ 1.655,52
<b>Total Remuneração</b>	<b>R\$</b>	<b>1.655,52</b>	<b>R\$ 1.655,52</b>

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor		Valor
Transporte	R\$	76,67	R\$ 120,67
Auxílio-Alimentação	R\$	649,00	R\$ 649,00
Seguro de vida, auxílio funeral	R\$	1,50	R\$ 1,50
Assistência Odontológica	R\$	5,00	R\$ 5,00
<b>Total Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>R\$</b>	<b>732,17</b>	<b>R\$ 776,17</b>

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor		Valor
Uniformes	R\$	29,93	R\$ 29,93
<b>Total Insumos Diversos</b>	<b>R\$</b>	<b>29,93</b>	<b>R\$ 29,93</b>

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhista	%	Valor	Valor
<b>Total Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>71,78%</b>	<b>R\$ 1.188,33</b>	<b>R\$ 1.188,33</b>

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Custos Indiretos	1,27%	R\$ 45,80	R\$ 46,35
Tributos	14,25%	R\$ 612,92	R\$ 620,40
Lucro	1,00%	R\$ 36,52	R\$ 36,96
<b>Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>R\$ 695,24</b>	<b>R\$ 703,71</b>

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	Repactuação a partir de 1º/1/2017		Reeq. V. Transporte a partir de 2/1/2017
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.655,52	R\$ 1.655,52
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	732,17	R\$ 776,17
Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$	29,93	R\$ 29,93
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.188,33	R\$ 1.188,33
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>3.605,95</b>	<b>R\$ 3.649,95</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	695,24	R\$ 703,71
<b>Valor do Posto</b>	<b>R\$</b>	<b>4.301,19</b>	<b>R\$ 4.353,66</b>
Quantidade de Postos		24	24
<b>Total Mensal - Recepcionista</b>	<b>R\$</b>	<b>103.228,56</b>	<b>R\$ 104.487,84</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2016 – CJF  
PLANILHA DE PREÇOS

Categoria Profissional: TELEFONISTA			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Repactuação a partir de 1º/1/2017		Reeq. V. Transporte a partir de 2/1/2017
Salário-base	R\$	1.185,16	R\$ 1.185,16
<b>Total Remuneração</b>	<b>R\$</b>	<b>1.185,16</b>	<b>R\$ 1.185,16</b>

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor		Valor
Transporte	R\$	104,89	R\$ 148,89
Auxílio-Alimentação	R\$	649,00	R\$ 649,00
Seguro de vida, auxílio funeral	R\$	10,00	R\$ 10,00
Assistência Odontológica	R\$	5,00	R\$ 5,00
<b>Total Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>R\$</b>	<b>768,89</b>	<b>R\$ 812,89</b>

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor		Valor
Uniformes	R\$	29,93	R\$ 29,93
<b>Total Insumos Diversos</b>	<b>R\$</b>	<b>29,93</b>	<b>R\$ 29,93</b>

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhista	%	Valor	Valor
<b>Total Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>71,78%</b>	<b>R\$ 850,79</b>	<b>R\$ 850,79</b>

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor
Custos Indiretos	1,27%	R\$ 36,00	R\$ 36,56
Tributos	14,25%	R\$ 481,84	R\$ 489,32
Lucro	1,00%	R\$ 28,71	R\$ 29,15
<b>Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>R\$ 546,55</b>	<b>R\$ 555,03</b>

Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho	Repactuação a partir de 1º/1/2017		Reeq. V. Transporte a partir de 2/1/2017
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.185,16	R\$ 1.185,16
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	768,89	R\$ 812,89
Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$	29,93	R\$ 29,93
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	850,79	R\$ 850,79
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>2.834,77</b>	<b>R\$ 2.878,77</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	546,55	R\$ 555,03
<b>Valor do Posto</b>	<b>R\$</b>	<b>3.381,32</b>	<b>R\$ 3.433,80</b>
Quantidade de Postos		2	2
<b>Total Mensal - Telefonista</b>	<b>R\$</b>	<b>6.762,64</b>	<b>R\$ 6.867,60</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO II AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2016 - CJF  
DEMONSTRATIVO DO CUSTO DO VALE-TRANSPORTE

Tarifas			
Percurso	Custo Unitário	Quant. Mês/Empregado	Total
Residência / CJF	R\$ 5,00	22	R\$ 110,00
CJF / Residência	R\$ 5,00	22	R\$ 110,00
Total mensal			R\$ 220,00

Categoria	Salário Base	Custo Vale Transporte	6% do Salário Base	Custo Empregador
Encarregado de Serviços Gerais	R\$ 2.863,93	R\$ 220,00	R\$ 171,84	R\$ 48,16
Servente	R\$ 1.121,33	R\$ 220,00	R\$ 67,28	R\$ 152,72
Jauzeiro	R\$ 1.329,47	R\$ 220,00	R\$ 79,77	R\$ 140,23
Mensageiro	R\$ 1.121,33	R\$ 220,00	R\$ 67,28	R\$ 152,72
Operador de Máquina Reprogáfica	R\$ 1.121,33	R\$ 220,00	R\$ 67,28	R\$ 152,72
Garçom	R\$ 1.655,52	R\$ 220,00	R\$ 99,33	R\$ 120,67
Copeira	R\$ 1.121,33	R\$ 220,00	R\$ 67,28	R\$ 152,72
Recepcionista	R\$ 1.655,52	R\$ 220,00	R\$ 99,33	R\$ 120,67
Telefonista	R\$ 1.185,16	R\$ 220,00	R\$ 71,11	R\$ 148,89

QUADRO EFETIVO DO PESSOAL

Categoria	Carga horária	Quantidade de postos
Encarregado - serviços gerais	44	3
Servente	44	32
Jauzeiro	44	2
Mensageiro (office-boy)	44	3
Operador de máquina reprográfica	44	3
Garçom	44	3
Copeira	44	6
Recepcionista	44	24
Telefonista	30	2
<b>Total</b>		<b>78</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO III AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2016 - CJF  
QUADRO RESUMO

REACTUAÇÃO - a partir de 1º/1/2017					
Item	Categoria	Salário	Valor mensal/Posto	Qtd Postos	Total Mensal
1	Encarregado	RS 2.863,93	RS 6.713,55	3	RS 20.140,65
2	Servente	RS 1.121,33	RS 3.232,85	32	RS 103.451,20
3	Jauzeiro	RS 1.329,47	RS 4.516,52	2	RS 9.033,04
4	Mensageiro	RS 1.121,33	RS 3.267,69	3	RS 9.803,07
5	Operador de máquina reprográfica	RS 1.121,33	RS 3.267,69	3	RS 9.803,07
6	Garçom	RS 1.655,52	RS 4.335,50	3	RS 13.006,50
7	Copeira	RS 1.121,33	RS 3.238,59	7	RS 22.670,13
8	Recepcionista	RS 1.655,52	RS 4.301,19	24	RS 103.228,56
9	Telefonista	RS 1.185,16	RS 3.381,32	2	RS 6.762,64
Total da Contratação					RS 297.898,86
REEQUILÍBRIO VALE-TRANSPORTE a partir de 2/1/2017					
Item	Categoria	Salário	Valor mensal/Posto	Qtd Postos	Total Mensal
1	Encarregado	Valor	RS 6.766,03	3	RS 20.298,09
2	Servente	RS -	RS 3.285,33	32	RS 105.130,56
3	Jauzeiro	Valor	RS 4.569,00	2	RS 9.138,00
4	Mensageiro	Valor	RS 3.320,17	3	RS 9.960,51
5	Operador de máquina reprográfica	Valor	RS 3.320,17	3	RS 9.960,51
6	Garçom	Valor	RS 4.387,98	3	RS 13.163,94
7	Copeira	Valor	RS 3.291,07	7	RS 23.037,49
8	Recepcionista	Valor	RS 4.353,66	24	RS 104.487,84
9	Telefonista	Valor	RS 3.433,80	2	RS 6.867,60
Total da Contratação					RS 302.044,54
SUPRESSÃO DE POSTO DE COPEIRAGEM a partir de 1º/3/2017					
Item	Categoria	Salário	Valor mensal/Posto	Qtd Postos	Total Mensal
1	Encarregado	RS 2.863,93	RS 6.766,03	3	RS 20.298,09
2	Servente	RS 1.121,33	RS 3.285,33	32	RS 105.130,56
3	Jauzeiro	RS 1.329,47	RS 4.569,00	2	RS 9.138,00
4	Mensageiro	RS 1.121,33	RS 3.320,17	3	RS 9.960,51
5	Operador de máquina reprográfica	RS 1.121,33	RS 3.320,17	3	RS 9.960,51
6	Garçom	RS 1.655,52	RS 4.387,98	3	RS 13.163,94
7	Copeira	RS 1.121,33	RS 3.291,07	6	RS 19.746,42
8	Recepcionista	RS 1.655,52	RS 4.353,66	24	RS 104.487,84
9	Telefonista	RS 1.185,16	RS 3.433,80	2	RS 6.867,60
Total da Contratação					RS 298.753,47





PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO IV AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2016 – CJF  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**

Profissional	EPI	Qtd	Fornecimento	Valor unitário	Valor Total
Servente	Luvas de segurança látex - P, M, G	150	Mensal	RS 0,90	RS 1.620,00
	Calçado de segurança de PVC - 1 por servente	32	Semestral	RS 15,00	RS 960,00
	Máscara de segurança descartável	150	Mensal	RS 0,35	RS 630,00
<b>Total Mensal</b>					<b>RS 267,50</b>
<b>Total Mensal por servente</b>					<b>RS 8,36</b>

Profissional	EPI	Qtd	Fornecimento	Valor unitário	Valor Total
Jauzeiro	Capacete	1 kit para cada jauzeiro por semestre	Semestral	RS 7,00	RS 7,00
	Vestimenta para proteção do tronco contra umidade proveniente de operação com uso de água			RS 9,00	RS 9,00
	Luvas para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água			RS 4,00	RS 4,00
	Calçado para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água			RS 20,00	RS 20,00
	Perneira para proteção da perna contra umidade proveniente de operações com uso de água			RS 20,00	RS 20,00
	Óculos contra respingos e de proteção contra luminosidade			RS 1,70	RS 1,70
	Dispositivo trava-queda para uso com cinturão de segurança			RS 200,00	RS 200,00
	Cinturão de segurança para proteção contra riscos de queda em trabalhos em altura			RS 200,00	RS 200,00
<b>Total Mensal</b>					<b>RS 38,48</b>

(A) Material	Unid.	Qtd	Valor unitário	Valor Total
Cadeira Suspensa (Balancim Individual) com capacidade para 120Kg, para serviços de limpeza em fachadas, com trava-quedas, trava de segurança, manivela sobre desce, caixa de engrenagem de redução e sistema de segurança Backup com trava-quedas com cabo de aço de 6.3mm para fixação em dispositivos de ancoragem de equipamentos de sustentação e cadeira suspensa.	Und	1	RS 1.900,00	RS 1.900,00
<b>Valor Mensal</b>				<b>RS 31,67</b>
<b>Quantidade estimada por Jauzeiro</b>				<b>RS 10,56</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO V AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2016 – CJF  
UNIFORMES

Categoria Profissional	Qtd	Tipo de Uniforme	Valor Unitário	Valor Total
Servente	4	Calça: Armação Sarja 2/1 Largura (m): 1.60; Peso (g/m2) 185; composição tecido 33% Poliéster 67% Algodão; padrão santista ou similar; Cor azul marinho	R\$ 6,50	R\$ 26,00
	8	Camisa 100% algodão, tipo gola pólo com 02 (dois) botões, bolso lado esquerdo, na cor azul (marinho).	R\$ 6,50	R\$ 52,00
	4	Tênis confeccionado em lona resistente, espessura 1,8mm, com forro tecido acolchoado, com palmilha em polipropileno, espessura de 3,00mm, solada em borracha de alta durabilidade, antiderrapante, ilhós de alumínio, com cadarço, na cor azul marinho.	R\$ 13,00	R\$ 52,00
	8	Meias confeccionadas em algodão, tipo soquete, na cor branca.	R\$ 1,00	R\$ 8,00
Valor Anual				R\$ 138,00
Total Mensal				R\$ 11,50

Categoria Profissional	Qtd	Tipo de Uniforme	Valor Unitário	Valor Total
Limpadores de Fachadas (Jauzeiros)	4	Calça armação Sarja 2/1 Largura (m): 1.60; Peso (g/m2) 185; composição tecido 33%, Poliéster 67% Algodão; padrão santista ou similar; Cor azul marinho	R\$ 7,00	R\$ 28,00
	8	Camisa 100% algodão, tipo gola polo com 02 (dois) botões, bolso lado esquerdo, na cor azul (marinho).	R\$ 7,00	R\$ 56,00
	2	Jaleco longo confeccionado em tecido algodão poliéster, padrão santista ou similar. Especificações técnicas do tecido: Armação: Sarja 3/1; Composição: 40% poliéster e 60 % algodão; Largura: 1,61 m; Peso (g/m2): 158; e Cor: Azul marinho.	R\$ 20,00	R\$ 40,00
	2	Botina confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, espessura de 2,2 cm = 0,2 mm, com forro em raspa de couro curtido ao cromo, espessura de 1,00mm, com palmilha natural curtida ao tanino, espessura de 3,00mm, solado em PU antiestático injetado diretamente no cabedal.	R\$ 29,00	R\$ 58,00
8	Meias confeccionadas em algodão, tipo soquete, na cor branca.	R\$ 2,50	R\$ 20,00	
Valor Anual				R\$ 202,00
Total Mensal				R\$ 16,83



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Qtd</b>	<b>Tipo de Uniforme</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Encarregado Feminino	4	Blazer/calça em tecido de micro-fibra, externo e interno 100% poliéster na cor preto, sendo o blazer forrado internamente, inclusive manga em tecido tipo cetim e calça social.	R\$ 50,00	RS 200,00
	8	Blusa confeccionada em tecido tricoline misto, na cor bege, com gola, abertura frontal, com bolso do lado esquerdo.	R\$ 20,00	RS 160,00
	4	Calça em tecido de microfibras, 100% poliéster na cor preto.	R\$ 20,00	RS 80,00
	8	Meia modelo meia calça, em tecido liso 84% poliamida e 16% elastano, tamanho condizente com o manequim, cor preta.	R\$ 4,00	RS 32,00
	4	Pares de sapatos modelo scarpin, gáspea lisa, sem cadarço, solado de borracha termoplástica com desenho anti-derrapante, e anabela, a salto inteiriço e altura entre 03 a 04 cm, na cor preta.	R\$ 30,00	RS 120,00
			Valor Anual	RS 592,00
			<b>Total Mensal</b>	<b>RS 49,33</b>

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Qtd</b>	<b>Tipo de Uniforme</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Recepcionista - Telefonista	4	Blazer em tecido de micro-fibra, externo e interno 100% poliéster na cor azul marinho, forrado internamente, inclusive a manga, com tecido tipo cetim.	R\$ 17,00	RS 68,00
	2	Saia em tecido de micro-fibra, 100% poliéster na cor preto.	R\$ 15,00	RS 30,00
	2	Calça em tecido de micro-fibra, 100% poliéster na cor preto.	R\$ 20,00	RS 40,00
	8	Blusa confeccionada em tecido tricoline misto, na cor bege, com gola, abertura frontal, com bolso do lado esquerdo.	R\$ 15,00	RS 120,00
	8	Meia modelo meia calça, em tecido liso 84% poliamida e 16% elastano, tamanho condizente com o manequim, cor preta.	R\$ 3,00	RS 24,00
	4	Pares de sapatos modelo scarpin, gáspea lisa, sem cadarço, com palmilha interna, couro vacum, solado de borracha termoplástica com desenho antiderrapante, e anabela, a salto inteiriço e altura entre 03 a 04 cm, na cor preta.	R\$ 19,30	RS 77,20
			Valor Anual	RS 359,20
			<b>Total Mensal</b>	<b>RS 29,93</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Qtd</b>	<b>Tipo de Uniforme</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Encarregado-Mensageiro-Operador de máquina reprográfica	4	Blazer/Calça em tecido de micro-fibra, externo e interno 100% poliéster na cor preto, sendo o paletó forrado internamente, inclusive manga em tecido tipo cetim, e calça social com dois bolsos na frente tipo faca e dois bolsos traseiros.	RS 57,20	RS 228,80
	8	Camisa social em tecido, gola com intertela, 100% algodão na cor branca.	RS 23,00	RS 184,00
	2	Gravata em tecido 100% poliéster, na cor preta.	RS 8,00	RS 16,00
	8	Pares de meias tecido 79 % algodão, 20% poliamida e 1% elastano, na cor preta.	RS 3,00	RS 24,00
	2	Cinto social em couro legítimo cor preta.	RS 8,00	RS 16,00
	4	Pares de sapatos modelo social, em pelica, cor preta, provida de palmilha acolchoada, com salto em borracha e solado em couro com proteção antiderrapante.	RS 30,00	RS 120,00
			Valor Anual	RS 588,80
			<b>Total Mensal</b>	<b>RS 49,07</b>

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Qtd</b>	<b>Tipo de Uniforme</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Garçom	4	Calça e Paletó em tecido de micro-fibra, externo e interno 100% poliéster na cor preto, sendo o paletó forrado internamente, inclusive manga em tecido tipo cetim, e calça social com dois bolsos na frente tipo faca e dois bolsos traseiros.	RS 57,10	RS 228,40
	2	Summer em tecido de microfibras, externo e interno 100% poliéster na cor branca, forrado internamente, inclusive manga em tecido tipo cetim.	RS 50,00	RS 100,00
	8	Camisa modelo utilizado por garçom (peito em pique de 1º qualidade) 69% Algodão Penteado, 31%Poliésteres	RS 25,00	RS 200,00
	2	Gravata modelo borboleta, confeccionada em tecido 100% poliéster, forrada em nylon acabamento de 1ª qualidade	RS 8,00	RS 16,00
	8	Pares de meias tecido 79 % algodão, 20% poliamida e 1% elastano, na cor preta.	RS 3,00	RS 24,00
	2	Cinto social em couro legítimo cor preta.	RS 8,00	RS 16,00
	4	Pares de sapatos modelo social, em pelica, cor preta, provida de palmilha acolchoada, com salto em borracha e solado em couro com proteção antiderrapante.	RS 30,00	RS 120,00
			Valor Anual	RS 704,40
			<b>Total Mensal</b>	<b>RS 58,70</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Qtd</b>	<b>Tipo de Uniforme</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Copeira	4	Saia em tecido de micro-fibra, 100% poliéster na cor cinza escuro.	R\$ 14,00	R\$ 56,00
	8	Blusa confeccionada em tecido tricoline misto, na cor branca, com gola, abertura frontal, com bolso do lado esquerdo.	R\$ 14,00	R\$ 112,00
	2	Meio avental confeccionado em tecido gabardine na cor branca.	R\$ 10,00	R\$ 20,00
	4	Touca confeccionada em filó, com detalhe em lese , na cor branca.	R\$ 1,00	R\$ 4,00
	8	Meias modelo meia calça, em tecido liso 84% poliamida e 16% elastano, tamanho condizente com o manequim, cor natural	R\$ 2,00	R\$ 16,00
	2	Avental em napa, na cor branca.	R\$ 6,00	R\$ 12,00
	4	Pares de sapatos modelo social, em pelica, cor preta, provida de palmilha acolchoada, com salto em borracha e solado em couro com proteção antiderrapante.	R\$ 19,00	R\$ 76,00
			Valor Anual	R\$ 296,00
			<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 24,67</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TABELA DE ENCARGOS  
CONTRATO N. 024/2016 - C/JF

4.1	Encargos Previdenciários	%	Fundamentação
A	INSS	20,00	Art. 22 Inciso I, Lei 8212-91
B	SESI OU SESC	1,50	Lei n. 8.036/90, Art 3º
C	SENAI OU SENAC	1,00	Decreto n. 2.318/86
D	INCRA	0,20	Lei n. 7.787/89 e DL n. 1.146/70
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	Art. 87.043/82, 3º, Inciso I, Decreto
F	FGTS	8,00	Art. 15 Lei n. 8.030/90 e Art. 7º, III, CF
G	SAT	1,66	
H	SEBRAE	0,60	Art. 8º Lei n. 8.154/90 e Lei n. 8.029/90
	<b>Total</b>	<b>35,46</b>	

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Fundamentação
A	13º Salário	9,09	Art. 7º, Inciso VIII da Constituição Federal, § 1º, do art. 1º da Lei n. 4.090/62
B	Incidência 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	3,22	Art. 7º, Inciso XVII da CF
	<b>Total</b>	<b>12,31</b>	

4.3	Afastamento Maternidade	%	Fundamentação
A	Afastamento Maternidade	0,03	Artigos 6º e 201, da CF; art. 392, da CLT
B	Incidência 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01	
	<b>Total</b>	<b>0,04</b>	

4.4	Provisão para Rescisão	%	Fundamentação
A	Aviso prévio indenizado	0,42	Art. 7º, Inciso XXI da CF; artigos 477,487 e 491, da CLT.
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,36	Art. 18º, § 1º, da Lei n. 8.036/90, com redação dada pela lei n. 9.491/97; Lei Complementar n. 110/2001.
D	Aviso prévio trabalhado	0,02	
E	Incidência 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,01	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,02	
	<b>Total</b>	<b>4,86</b>	

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Fundamentação
A	Férias	12,12	Art. 7º, XVII. CF/88
B	Ausência por doença	1,66	Art.59 a 64 da Lei n. 8.213/91
C	Licença paternidade	0,02	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10. § 1º, da CLT.
D	Ausências legais	0,28	Art. 473 da CLT
E	Ausências por acidentes de trabalho	0,03	Art. 19 a 23 da Lei n. 8.213/91
F	Outros (especificar)	0,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>14,11</b>	
G	Incidência-4.1 sobre o custo de reposição	5,00	
	<b>Total</b>	<b>19,11</b>	

Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas		%
4.1	13º salário + Adicional de férias	12,31
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	35,46
4.3	Afastamento maternidade	0,04
4.4	Custo de rescisão	4,86
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	19,11
	<b>Total</b>	<b>71,78</b>

5.	Custos indiretos, Tributos e Lucro	%
A	Custos indiretos/despesas administrativas	1,27%
B	Tributos	14,25%
	COFINS	7,60%
	PIS	1,65%
	ISSQN	5%
C	Lucro	1%